



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.292/ 2019 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019 .

Altera a estimativa das receitas e o planejamento dos programas e ações do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.135 de 17 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L - E

I -

Art. 1º Ficam reduzidos para os anos de 2020 e 2021, os valores a seguir especificados, da estimativa das metas financeiras de despesas dos programas e ações do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.135 de 17 de outubro de 2017.

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:		12 - Construção de Barracões Industriais				
OBJETIVO		Construir barracões industriais para os programas de incentivo as atividades de indústria, comércio e serviços no Município.				
CLASSIFICAÇÃO:		01 - Projeto				
UNIDADE EXECUTORA:		12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
CÓDIGO/FUNÇÃO:		22 - Indústria				
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:		661 - Promoção Industrial				
CÓDIGO/PROGRAMA		17 - Incentivando as Empresas e Gerando Empregos				
PRODUTO		Edificação Construída				
UNIDADE DE MEDIDA		Metros Quadrados				
VALOR REDUZIDO DA META FINANCEIRA	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	948.710,00	1.602.292,90	2.551.002,90	
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REDUÇÃO	0,00	0,00	948.710,00	1.602.292,90	2.551.002,90	

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	01 - Manutenção das Atividades Legislativas
OBJETIVO	Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
CÓDIGO/FUNÇÃO:	01 - Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
CÓDIGO/PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas

PRODUTO	Sessões Legislativas Realizadas				
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medida				
VALOR REDUZIDO DA META FINANCEIRA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	78.561,70	78.561,70
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REDUÇÃO	0,00	0,00	0,00	78.561,70	78.561,70

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	09 - Serviços de Atenção Básica em Saúde				
OBJETIVO	Manutenção dos serviços de Atenção Básica em Saúde.				
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade				
UNIDADE EXECUTORA:	06.02 - Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO/FUNÇÃO:	10 - Saúde				
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
CÓDIGO/PROGRAMA	11 - Atenção Básica em Saúde				
PRODUTO	Pessoas Atendidas				
UNIDADE DE MEDIDA	Pessoas				
VALOR REDUZIDO DA META FINANCEIRA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
TOTAL REDUÇÃO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00

Art. 2º Ficam acrescidos para os anos de 2020 e 2021, os valores a seguir especificados, na estimativa das metas financeiras de despesas dos programas e ações do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017.

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	25 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI				
OBJETIVO	Manutenção dos serviços de educação infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade.				
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade				
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 - Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 - Educação				
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
CÓDIGO/PROGRAMA	08 - Educação de Qualidade				
PRODUTO	Alunos Atendidos				
UNIDADE DE MEDIDA	Pessoas				
VALOR ACRESCIDO A META FINANCEIRA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
TOTAL ACRÉSCIMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	26 - Manutenção do Ensino Fundamental				
OBJETIVO	Manutenção dos serviços de Ensino Fundamental para os alunos do primeiro ao quinto ano, incluindo as atividades do ensino em tempo integral.				
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade				
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 - Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 - Educação				
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
CÓDIGO/PROGRAMA	08 - Educação de Qualidade				
PRODUTO	Alunos Atendidos				
UNIDADE DE MEDIDA	Pessoas				
VALOR ACRESCIDO A META FINANCEIRA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
TOTAL ACRÉSCIMO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00

Art. 3º Ficam acrescidos para os anos de 2020 e 2021, os valores de receitas a seguir especificados, na estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017.

RECEITA: 1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES ACRESCIDOS À ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Acréscimo à Receita Bruta	0,00	352.000,00	352.000,00	704.000,00
Acréscimo à Dedução Fundeb	(0,00)	(70.400,00)	(70.400,00)	(140.800,00)
Acréscimo à Receita Líquida	0,00	281.600,00	281.600,00	563.200,00

RECEITA: 1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota Parte do IPI - Municípios - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES ACRESCIDOS À ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Acréscimo à Receita Bruta	0,00	380.000,00	400.000,00	780.000,00
Acréscimo à Dedução Fundeb	0,00	(76.000,00)	(80.000,00)	(156.000,00)
Acréscimo à Receita Líquida	0,00	304.000,00	320.000,00	624.000,00

RECEITA: 1.7.1.8.01.4.1.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota no mês de Julho - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES ACRESCIDOS À ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Acréscimo à Receita Bruta	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00

RECEITA: 1.7.5.8.01.1.1.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES ACRESCIDOS À ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Acréscimo à Receita Bruta	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00

Art. 4º Ficam reduzidos para os anos de 2020 e 2021, os valores de receitas a seguir especificados, na estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017.

RECEITA: 1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota Parte do ICMS - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES REDUZIDOS NA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Redução da Receita Bruta	0,00	1.600.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00
Redução da Dedução Fundeb	0,00	320.000,00	400.000,00	720.000,00
Redução da Receita Líquida	0,00	1.280.000,00	1.600.000,00	2.880.000,00

RECEITA: 1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES REDUZIDOS NA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Redução da Receita Bruta	0,00	354.310,00	382.454,30	736.764,30

RECEITA: 1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
FONTE RECURSO: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
VALORES REDUZIDOS NA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Redução da Receita Bruta	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00

RECEITA: 1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários (Livres)				
VALORES REDUZIDOS NA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO PPA				
DESCRIÇÃO/PERÍODO	2019	2020	2021	TOTAL
Redução da Receita Bruta	0,00	0,00	400.000,30	400.000,30

Art. 5º Em virtude das diminuições e acréscimos de valores promovidos conforme especificado nos artigos primeiro e segundo, ficam estabelecidas para os anos de 2020 e 2021 as novas metas financeiras de despesas dos programas e ações do Plano Plurianual que passam a vigorar conforme os valores demonstrados no Anexo I da presente lei.

Art. 6º Em virtude dos acréscimos e diminuições de valores conforme especificado nos artigos terceiro e quarto, ficam estabelecidos para os anos de 2020 e 2021, os novos valores da estimativa das receitas do Plano Plurianual que passam a vigorar conforme demonstrado no Anexo II da presente lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 20 de agosto de 2019 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1292/ 2019 - Saudade do Iguaçu-PR

(www.leismunicipais.com<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/saudade-do-iguacu-pr/2019/anexo-lei-ordinaria-1292-2019-saudade-do-iguacu-pr/2019/anexo-lei-ordinaria-1292-2019-saudade-do-iguacu-pr.pdf>)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2019